



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 76/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2019 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2019 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS POR UNIDADES AUTÔNOMAS PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente